



PORTARIA COREN-PR Nº 244 DE 06 DE MARÇO DE 2025

A **Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná**, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.000887/2025-17;

CONSIDERANDO a Interdição Ética da Maternidade Mater Dei S/C;

CONSIDERANDO o despacho da Presidente (0627661);

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Enfermeira Fiscal **Deliziê Martins Marcon** para fiscalizar a Instituição de Saúde Ética da Maternidade Mater Dei S/C em Guarapuava nos dias 13 e 14 de março de 2025.

Art. 2º Designar as Conselheiras **Daniele Fabris** e **Andreia Margarete Leal** para participar da fiscalização da Instituição de Saúde Ética da Maternidade Mater Dei S/C em Guarapuava nos dias 13 e 14 de março de 2025.

Art. 3º Autorizar o uso de veículo oficial, bem como o pagamento de diárias para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 06/03/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 06/03/2025, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0627719** e o código CRC **238F2EA1**.

Referência: Processo nº 00239.000887/2025-17

SEI nº 0627719

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br